



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## RESPOSTA

### AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 90157/2024/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0036.008945/2024-48**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "ABSORVÍVEIS HIGIÊNICOS " (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Fraldas Pediátrica e Geriátrica, nos tamanhos PP ou RN, P, M, G, EG e Absorvente uso hospitalar) - EXERCÍCIO 2025.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 24 de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 26 de fevereiro de 2024, informa que elaborou resposta ao pedido de Esclarecimento apresentado por empresa interessada, interposto em face do PE 90157/2024/SUPEL/RO, conforme abaixo.

#### 1. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos da Lei 14.133/2021, artigos 164, e do item 3.1 do Instrumento Convocatório), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 90157/2024/SUPEL, pelo que passo formulação da Resposta ao pedido de Esclarecimento.

#### 2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DA SUPEL

##### 2.1) SÍNTESE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA A - 1 (0050932351):

Sobre o pregão nº 90157/2024 Uasg 925373 , na plataforma itens fraldas, estão todas com o mesmo tamanho ( Rn ) gostaria de saber qual sequência seguir para cadastrar minha proposta. Desde já agradeço

##### 2.1.2) MANIFESTAÇÃO DA SUPEL-UPSILON:

Senhor Licitante, de acordo com a nota explicativa disponibilizada através do Instrumento Convocatório, informamos que os itens foram cadastrados por similaridade no Sistema Compras.Gov devido a ausência de Códigos CATMAT Válidos na SAMS.

**NOTA EXPLICATIVA**  
**CADASTRO NO SISTEMA COMPRAS.GOV**

Informamos que os itens foram cadastrados por similaridade no Sistema Compras.Gov devido a ausência de Códigos CATMAT Válidos na SAMS

O item 2.2 do Instrumento Convocatório aduz que:

2.2. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico – Portal de Compras do Governo Federal, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

Portanto, deverão ser consideradas as especificações técnicas elencadas através da SAMS e do Termo de Referência.

### 3. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 164, da Lei 14.133/2021, e item 3.1 do Instrumento Convocatório, RECEBO E CONHEÇO o Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa interessada na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90157/2024/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, e, considerando que os esclarecimentos **não afetam a formulação das propostas de preços**, informamos que o prazo de abertura do certame permanece no dia **22 de julho de 2024, às 10h:00min** (horário de Brasília - DF), no site : <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação!

**Valdenir Gonçalves Júnior**  
Pregoeiro da/SUPEL/RO  
Portaria nº 24/2024/GAB-SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Valdenir Gonçalves Junior**, **Pregoeiro(a)**, em 18/07/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050933002** e o código CRC **5F669CEB**.

